



# ATA DE REUNIÃO DO COMPHAC

Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,  
Artístico e Cultural de Uberlândia

- 1 **ATA DA 2ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO**  
2 **HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTISTICO E CULTURAL DE UBERLÂNDIA**, realizada  
3 aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e oito, às dezessete horas, na Casa da Cultura,  
4 sob a presidência de **Valéria Maria Queiroz Cavalcante Lopes**, estando presentes à reunião os  
5 conselheiros que assinam a seguir:  
6 **Anderson Henrique Ferreira** \_\_\_\_\_  
7 **Valéria Maria Queiroz Cavalcante Lopes** \_\_\_\_\_  
8 **Maria Carolina R. Boaventura** \_\_\_\_\_  
9 **Ênio Rodovalho dos Santos** \_\_\_\_\_  
10 **Maria Rosalina S .Pereira Miguel** \_\_\_\_\_  
11 **Marília Maria Brasileiro T. Vale** \_\_\_\_\_  
12 **Marlene A. Fernandes Spini** \_\_\_\_\_  
13 **Galba Grosara** \_\_\_\_\_  
14 **Olga Helena da Costa** \_\_\_\_\_  
15 **Antônio Ricardo de Souza** \_\_\_\_\_  
16 **Alessandra S. Rodrigues** \_\_\_\_\_  
17 **Beatriz de Melo** \_\_\_\_\_

18 A reunião tem como ponto de pauta: 1)Informes Gerais; 2) Deliberação do Calendário das  
19 Reuniões; 3) Leitura e Aprovação de Atas; 4) Casa Geraldo Migliorini. A presidente **Valéria Maria**  
20 **Queiroz Cavalcante Lopes** observou que existem erros de grafia em alguns nomes de conselheiros  
21 que foram publicados no Diário Oficial do Município (D.O.M) no dia vinte e quatro de julho de  
22 dois mil e oito, assim pediu a todos os presentes que verificassem seus nomes para que estes  
23 possam ser retificados. E ainda entregou aos conselheiros que não estavam presentes na primeira  
24 reunião extraordinária desta gestão, um envelope contendo uma cópia desta publicação do D. O. M.,  
25 da Lei 9.702 que estabelece normas de proteção ao patrimônio cultural do município, do Decreto  
26 que aprova o regimento interno do COMPHAC, e um Certificado em nome da Secretaria Municipal  
27 de Cultura dando boas vindas aos novos conselheiros do COMPHAC. O conselheiro **Anderson**  
28 **Henrique Ferreira** fez dois convites aos conselheiros, o primeiro para a homologação do registro  
29 da Festa do Congado, a qual ocorrerá no dia 31 de agosto de dois mil e oito às dezesseis horas e  
30 trinta minutos, na Igreja Nossa Senhora do Rosário, o segundo convite se refere à realização de um  
31 curso de Educação Patrimonial que tem como tema principal o Congado, nos meses de setembro e  
32 outubro, com carga horária de quarenta horas e com, inicialmente, 15 vagas disponíveis. Em  
33 seguida, informou que o município de Uberlândia, juntamente, com mais algumas cidades da região  
34 requererão mediante ao IEPHA e ao IPHAN o registro das Congadas de Minas Gerais como  
35 Patrimônio Cultural. A visitante **Galba Crosara** comunicou que a AICA está completando 25 anos  
36 que serão comemorados com uma exposição no Camaru, no dia trinta e um de agosto de dois mil e  
37 oito, com abertura às dezessete horas. Após a conselheira **Marília Maria Brasileiro Teixeira Vale**  
38 contou sobre a manifestação ocorrida na Praça Coronel Carneiro, em desagravo à demolição da  
39 Residência Geraldo Migliorini e entregou panfletos que respaldou este ato de protesto. Relatou  
40 ainda que esta manifestação foi uma forma de chamar a atenção da sociedade para que este  
41 acontecimento não seja visto como um ato natural. A conselheira enfatizou que não houve convite  
42 formal da manifestação, apenas alguns contatos mais pessoais, como o IAB. E terminou salientando  
43 que a manifestação foi realizada no dia em que a demolição da residência completou um mês e que



## ATA DE REUNIÃO DO COMPHAC

Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,  
Artístico e Cultural de Uberlândia

44 foi organizada por professores e alunos do curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade  
45 Federal de Uberlândia. A presidente **Valéria Maria Queiroz Cavalcante Lopes** apresentou aos  
46 conselheiros que não estavam presentes na reunião anterior o dossiê da Festa do Congado, que será  
47 encaminhado à Procuradoria para os trâmites legais de registro. Informou que um exemplar estará à  
48 disposição para consulta na Casa da Cultura nos arquivos do Conselho e da Divisão de Patrimônio e  
49 uma parte será disponibilizada no site da Prefeitura. Logo depois, passamos ao segundo ponto de  
50 pauta, que concerniu à deliberação do calendário das reuniões para os próximos seis meses. A  
51 presidente **Valéria Maria Queiroz Cavalcante Lopes** apresentou um calendário que assinala todas  
52 as quartas-feiras do segundo semestre de dois mil e oito e pediu uma resolução em torno de quais  
53 datas seriam melhores. Assim estas ficaram dispostas da seguinte forma:

<u>Setembro</u>	<u>Outubro</u>	<u>Novembro</u>	<u>Dezembro</u>	<u>Janeiro</u>	<u>Fevereiro</u>
03-09-2008	01-10-2008	12-11-2008	03-12-2008	Férias	04-02-2009
17-09-2008	15-10-2008	26-11-2008			
	29-10-2008				

58 Posteriormente, o conselheiro **Anderson Henrique Ferreira** prosseguiu com a leitura da Ata da 1ª  
59 Reunião Extraordinária do Conselho realizada aos doze dias do mês de agosto de 2008, logo após a  
60 posse dos novos conselheiros. Cabendo ressaltar que esta ata já havia sido aprovada por e-mail. A  
61 conselheira **Marília Maria Brasileiro Teixeira Vale** pediu um esclarecimento a respeito da efetiva  
62 existência de pareceres técnicos e do COMPHAC em dossiês de tombamento e registro, e conforme  
63 o conselheiro **Anderson Henrique Ferreira** estes pareceres devem acompanhar os dossiês. Logo  
64 depois, o mesmo conselheiro procedeu com a leitura da Ata da 10ª Reunião Ordinária do Conselho,  
65 realizada aos dezessete dias do mês de julho de 2008, esta foi aprovada com considerações a serem  
66 feitas posteriormente para assim ser assinada na próxima reunião. Já no quarto e último ponto de  
67 pauta desta reunião (Residência Geraldo Migliorini), as conselheiras **Marília Maria Brasileiro**  
68 **Teixeira Vale** e **Valéria Maria Queiroz Cavalcante Lopes**, apresentaram a preocupação da  
69 Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Uberlândia em relação à  
70 demolição da casa. A primeira afirma que esta Faculdade encaminhou um ofício ao Ministério  
71 Público, já que crê que isso não pode ser considerado como um ato banal, natural. A conselheira  
72 **Marília Maria Brasileiro Teixeira Vale** observou também que não houve uma manifestação  
73 pública do COMPHAC. A conselheira **Olga Helena da Costa** salientou que o proprietário que  
74 adquiriu o imóvel não é sabedor de algumas instâncias que constituem a Lei de preservação do  
75 patrimônio, e, por isso, conclui que ele foi muito bem instruído. A presidente **Valéria Maria**  
76 **Queiroz Cavalcante Lopes** indaga a conselheira **Marília Maria Brasileiro Teixeira Vale** a  
77 respeito da data de expedição do alvará de reforma do imóvel, e esta afirmou não ter ciência. O  
78 conselheiro **Antônio Ricardo Souza** afirmou que o ocorrido com a Residência Geraldo Migliorini  
79 foi um ato de má fé do proprietário, já que a reunião em que foi aprovado o tombamento da casa  
80 antecedeu somente dois dias o ato de demolição, portanto conclui que o proprietário podia estar  
81 ciente da decisão tomada pelo Conselho. A presidente **Valéria Maria Queiroz Cavalcante Lopes**  
82 enfatizou a necessidade de investigar a data de expedição do alvará de reforma do imóvel e que tipo  
83 de alvará foi expedido; para que assim possamos analisar quais eventuais falhas da Lei de  
84 preservação do patrimônio quanto à ciência da expedição destes tipos de alvarás em relação aos  
85 bens inventariados. A conselheira **Daniela Resende Ribeiro Santos** afirmou que não há este trâmite  
86 legal (de busca de restrições) na Prefeitura, e para ela isso tem que ser revisto. Tendo em vista tudo  
87 isso, a conselheira **Marília Maria Brasileiro Teixeira Vale** sugeriu que se marque uma reunião  
88 junto à Secretaria Municipal de Cultura para questionar a demolição de um bem tão valioso para o  
89 Patrimônio Cultural de Uberlândia. O conselheiro **Anderson Henrique Ferreira** sugeriu que se  
90 acrescente na Lei de preservação do patrimônio que os bens inventariados tenham restrições legais.  
91 A conselheira **Olga Helena da Costa** relatou que os dois prédios que ladeiam a Casa da Cultura  
92 foram impedidos de serem construídos por anos, com o objetivo de proteção ao entorno de um bem



## ATA DE REUNIÃO DO COMPHAC

Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,  
Artístico e Cultural de Uberlândia

93 tombado. A conselheira **Marília Maria Brasileiro Teixeira Vale** acrescentou que gostaria que o  
94 secretário de Planejamento Urbano e Meio Ambiente estivesse presente na reunião a ser marcada e  
95 acha que o COMPHAC tem que se manifestar publicamente, e assim pergunta como isso vai ser  
96 feito e pede de pronto um encaminhamento à Secretaria Municipal de Cultura para a realização  
97 desta reunião que averiguará como esse ato de demolição ocorreu e para tomar as medidas  
98 necessárias para que o COMPHAC se manifeste publicamente através de jornais, revistas e etc. A  
99 conselheira **Marília Maria Brasileiro Teixeira Vale** sugeriu que o COMPHAC buscasse  
100 informações junto à Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente sobre a construção de um  
101 terminal de ônibus na Praça Clarimundo Carneiro. E por fim, a presidente **Valéria Maria Queiroóz**  
102 **Cavalcante Lopes** deixou registrado que as reuniões começarão pontualmente às dezessete horas e  
103 trinta minutos. Nada mais havendo a tratar, eu, **Maria Carolina Rodrigues Boaventura** assino a  
104 presente que, após lida e aprovada, será assinada pelos demais participantes, conforme lista de  
105 presença. Uberlândia, 20 de agosto de 2008.